Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1032/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 - e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na / Lei Municipal nº 1.664 de 13.11.85

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Suplementado na Importância total de CZ$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....CZ$ 100.000,00

Artigo 2º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à Conta da Reserva da Contingência do-presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de Julho de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 1032/86 FINAL